CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar

Rua Professora Efigenia Mendonça Pinheiro, nº 199,
Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000
Tel.: (31)3577-8000 Ramal: 210
E-mail: vereadoradanidotopatudo@hotmail.com
GABINETE VEREADORA
DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES (CIDADANIA)

Vereadora Dani

FLS: 03
ASS.

PROJETO DE LEI Nº. 13 /2023

"CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELOS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE CÂNCER, OU OUTRAS CONDIÇÕES QUE LEVAM À PERDA DE CABELO. NO MUNICÍPIO DE SARZEDO.".

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1° Fica instituído o Programa de incentivo à Doação de cabelos para pessoas em Tratamento de Câncer ou outras condições que levam à perda de cabelo no Município de Sarzedo.

Parágrafo único: O Programa referido no *caput* deste artigo tem a finalidade de sensibilizar as pessoas com relação à doação de cabelos, para que organizações não governamentais (ONGs) e demais entidades representativas sem fins lucrativos produzam prótese capilar, que serão distribuídas gratuitamente a pessoas carentes ou de baixa renda em tratamento contra o câncer ou outras condições que levam à perda de cabelo.

Art. 2° São objetivos do Programa instituído por esta Lei

I – Promover solidariedade para com o próximo;

II – Enaltecer a importância de um gesto altruísta em meio à dor provocada pelo câncer; ou outras condições que levam à perda de cabelo e

III – Recuperar a autoestima dos pacientes em tratamento contra o câncer ou outras condições que levam à perda de cabelo.

Art. 3° O Programa instituído por Lei poderá ser desenvolvido e difundido por entidades representativas, ONGs e demais colaboradores, por meio de ações, eventos, projetos, divulgações e demais atividades voltadas à conscientização acerca da importância da doação de cabelos para confecção de prótese capilar.

Art. 4° As próteses capilares confeccionadas a partir das arrecadações do programa instituído por Lei também poderão ser destinadas à rede de hospitais e Unidade de Saúde localizadas no Município de Sarzedo.

Art. 5° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 01 de Março de 2023.

Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles
Vereadora – Cidadania

Recebemos dia: 05 / 04 /2023
Hora: 15 : 36
ASSINATURA

Recebemos dia: ____ / ____ /2
Hora: ____ : ____
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar
Rua Professora Efigenia Mendonça Pinheiro, nº 199,
Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000
Tel.: (31)3577-8000 Ramal: 210
E-mail: vereadoradanidotopatudo@hotmail.com
GABINETE VEREADORA
DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES (CIDADANIA)

Vereadora Dani do Topa Tudo

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 02
ASS.

JUSTIFICATIVA

O câncer ou outras condições que levam à perda de cabelo é vastamente relacionado a um grupo de várias doenças, decorrentes de células anormais, que podem ocorrer em qualquer local do organismo humano, afetando pessoas de qualquer idade, sexo, raça, etnia e condição financeira. Posteriormente ao diagnóstico, a essas doenças podem ser tratadas por meio de cirurgias, para fins de curativos ou para controle de sintomas, e por meio de radioterapia, quimioterapia, hormonioterapia e terapias alvo.

Denota-se que muitos casos exigem a combinação de mais de uma dessas modalidades supramencionadas. A queda de cabelo, cientificamente chamada de alopecia, ocorre em razão de a quimioterapia afetar principalmente, células que se multiplicam com frequência, como a do sistema capilar. Costumeiramente, o cabelo começa a cair da terceira ou quarta sessão de quimioterapia, podendo se soltar aos poucos ou em grandes tufos. Os tipos de câncer que exigem um tratamento mais forte, como o de mama, as leucemias e os linfomas, são, muitas vezes, combatidos com remédios que ocasionam ainda mais queda capilar.

Entre tantas inquietações que passam pela mente a partir da confirmação do diagnóstico e da definição de tratamento, uma delas é encarar a perda de cabelos, ensejando, muitas vezes, o constrangimento do paciente tratado e afetando, principalmente, as pacientes do sexo feminino. Ao enfrentar esse processo natural, as mulheres, principalmente, se sentem desanimadas, mas o tratamento não precisa interferir na sua vontade de explorar o seu novo visual, no prazer de se arrumar e se sentir bonita. É possível tratar o câncer ou outras condições que levam à perda de cabelo e continuar se preocupando com a aparência, uma vez que essa importa diretamente no psicológico e qualidade de vida dos pacientes.

Com isso denota-se alternativas para lidar com a queda dos fios. Afinal, perder cabelo não significa perder a vaidade. É nesse momento que lenços, chapéus e prótese capilar estarão à disposição. A prótese capilar pode ser um importante passo para o resgate da autoestima, e, consequentemente, da força para lutar contra a doença. Muitas mulheres gostariam de utilizar prótese capilar durante o tratamento, contudo não possuem acesso ao acessório, muitas vezes em função de seu alto custo. Ao mesmo tempo, existem pessoas interessadas em doar as madeixas cortadas a fim de ajudar pacientes oncológicos, mas não sabem fazê-lo.

Rua Professora Efigenia Mendonça Pinheiro, nº 199,
Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000
Tel.: (31)3577-8000 Ramal: 210
E-mail: vereadoradanidotopatudo@hotmail.com
GABINETE VEREADORA
DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES (CIDADANIA)

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 03
ASS.

Contudo, diversas instituições recebem mechas de cabelo de doadores para confecção de prótese capilar, que são, posteriormente, emprestadas ou doadas a mulheres que lutam contra o câncer ou outras condições que levam à perda de cabelo. Essas

instituições contam com o apoio de parceiros que produzem prótese capilar normalmente sem custo, formando uma cadeia que costuma terminar em muitos sorrisos e superação.

Nesta senda, essa ação solidária beneficia os dois lados, quem doa os cabelos e quem recebe a prótese capilar, buscando fortalecer a autoestima, que está diariamente relacionada com a autoconfiança, um fator fundamental para vencer o desafio de um longo tratamento, alcançando resultados satisfatórios não só do ponto de vista físico, mas também emocional.

Câmara Municipal, 01 de Março de 2023.

Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles
Vereadora – Cidadania